



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATÉRIA AMBIENTAL

COTA n. 14/2023/CGMAM/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

NUP: 02027.002502/2020-54

**INTERESSADOS: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

ASSUNTOS: DIREITO AMBIENTAL

Senhora Procuradora-Chefe,

1. Examinando, na data de hoje, a Portaria Conjunta n. 3, de 6 de julho de 2022, no intuito de responder consulta informal apresentada pela Coordenação de Matéria de Qualidade Ambiental, relativa à correta tramitação do processo n. 02001.005722/2020-28, percebi o equívoco cometido, pela Coordenação-Geral de Matéria Ambiental, nos presentes autos.
2. Explico: a demanda formalizada pela Presidência do Ibama, aqui, mediante o Despacho nº 15208859/2023-Gabin, se caracteriza como pedido de revisão e deveria ter sido tratada em conformidade com as regras do artigo 43 da citada Portaria Conjunta. Descabia o exame do requerimento pela Coordenação-Geral. O feito deveria ter seguido diretamente ao Gabinete, nos termos do parágrafo único do artigo 43 mencionado acima. Nada obstante, foi elaborado e remetido à Presidência do Instituto, como sendo o posicionamento oficial da Especializada, o Parecer n. 3/2023/CRBIO/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, avalizado pelo meu Despacho nº 436/2023/CGMAM/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU.
3. Nesse cenário, evidenciado o vício de atribuição, encaminho-lhe o feito para exame e decisão acerca da convalidação, ou anulação, dos atos praticados pela Coordenação-Geral de Matéria Ambiental (*cf.* componentes Sapiens n. 14 e 15).
4. Recomendo seja conferida imediata ciência à Presidência do Ibama.
5. Respeitosamente,

Brasília, 23 de maio de 2023.

PAULO TIMPONI TORRENT
COORDENADOR-GERAL DE MATÉRIA AMBIENTAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02027002502202054 e da chave de acesso 09c2def6



Documento assinado eletronicamente por PAULO TIMPONI TORRENT, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1179371526 e chave de acesso 09c2de6c no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO TIMPONI TORRENT, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 23-05-2023 17:53. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
